



PORTARIA.

PORTARIA Nº 150 / 2017

DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NO PODER LEGISLATIVO DE POUSO ALEGRE/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Adriano da Farmácia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 308, III, do Regimento Interno, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º O recesso da Câmara Municipal para as festas de final do ano acontecerá do dia 21 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2017, retornando às atividades administrativas normais no dia 02 de janeiro de 2018, ao meio-dia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 de novembro de 2017.

ADRIANO DA FARMÁCIA
PRESIDENTE DA MESA